DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Órgão ou departamento Requisitante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE
Responsável pela Demanda: Júlio César Moreira Melo
Matrícula: 173393 E-mail: juliocesar.melo @agrese.se.gov.br
Telefone: 3217-2737

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE é uma autarquia especial a qual visa eficiência em seus serviços para com a sociedade, bem como a dos seus servidores. Tendo em vista a obrigatoriedade em realizar contratações de bens e serviços, para promover e zelar pela qualidade, segurança e eficiência dos seus serviços administrativos, é necessário que haja condições estruturais adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos.

Acerca do dos seviços de Videomonitoramento, visa garantir à segurança do prédio da AGRESE, com o monitoramento das áreas de forma contínua, nas 24h por dia e 7 dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, incluindo equipamentos, materiais e serviço de atendimentos tático móveis, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistrros.

Além disso, para aquisição de serviços de videomonitoramento se faz necessária a continuidade dos serviços de telecomunicações oferecido por meio de fibra óptica, a fim assegurar a confiabilidade nas recptações e dowloads das imagens, além de permitir que os servidores consigam exercer suas

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral, Julio Cesar Moreira Melo e Marcelino de Souza Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O3TT-ODVU-Q25H-Y2M3

atribuições de forma rápida e eficiente.

Mediante nova estrutura da Agrese com ampliação de novos setores trouxe uma verdadeira transformação, e dentro desse novo contexto existe um novo parque tecnológico, sendo assim, vale salientar que esse serviço deve ser adquirido em caráter de urgência.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

O objetivo desta contratação é a garantia da segurança patrimonial da Agrese e a continuidade dos serviços de telecomunicações oferecido por meio de fibra óptica, assegurando a confiabilidade nas recptações e dowloads das imagens.

Além de ser imprescindível a contratação dos serviços para o desenvolvimento dos trabalhos, com o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc, proporcionando a exercução das atribuições de forma rápida e eficiente.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza dos serviços, nesta Agência Reguladora, a demanda em tela tem caráter contínuo, conforme a justificativa acima indica.

1.4 Resultados pretendidos

Atender demandas apresentadas por todas as áreas desta Agência Reguladora para um bom funcionamento.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Está demanda estima aderir 1(um) Serviço de videomonitoramento com fornecimento de internet.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Tendo em vista que a demanda que apresentamos é primordial no que se refere a segurança do órgão e considerando a necessidade em dar continuidade ao serviço de internet, a demanda em tela é imediata.

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral, Julio Cesar Moreira Melo e Marcelino de Souza Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O3TT-ODVU-Q25H-Y2M3

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

A equipe de planejamento será responsável por toda a etapa de planejamento, o que inclui a confecção dos seguintes artefatos: ETP e Termo de Referência. O futuro responsável pela fiscalização poderá ser, também, integrante da equipe de planejamento, o que não desrespeita o princípio da segregação de funções.

Equipe de planejamento:
Roberta Antunes Santos
Júlio César Moreira Melo (Fiscal de Contrato)
Maria da Conceição Albuquerque
Aderaldo Barroso da Silva

Aracaju, 16 de abril de 2025

Júlio César Moreira Melo
Assessor Técnico

Marcelino De Souza Santos
Assessor Administrativo

Alexandre Macedo Sobral
Diretor Administrativo Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Alexandre Macedo Sobral, Julio Cesar Moreira Melo e Marcelino de Souza Santos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O3TT-ODVU-Q25H-Y2M3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O3TT-ODVU-Q25H-Y2M3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alexandre Macedo Sobral ***81050*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 16/04/2025 11:42:06 (Docflow)
- Julio Cesar Moreira Melo ***64660*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 16/04/2025 09:20:19 (Docflow)
- Marcelino de Souza Santos ***19497*** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 16/04/2025 10:00:11 (Docflow)